



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.	_____
FOLHA:	02
ASS.	_____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 08/2020

“Concede título de Cidadão Sebastianense e dá outras providências”

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao **Dr. José Ernesto Ghedin Servidei**, o título de Cidadão Sebastianense, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, sala vereador Zino Militão dos Santos, 10 de março de 2020.


ONOFRE SANTOS NETO
“NETO”
Vereador

PROC.	_____
FOLHA:	<u>02 verso</u>
ASS.:	<u>[assinatura]</u>

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS. *o requerimento*

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS *de urgência*
10 / 03 / 2020

PRESIDENTE

À COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
Para o parecer
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

10 / 03 / 2020

PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS. *o parecer*

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
10 / 03 / 2020

PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS. *o projeto*

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
10 / 03 / 2020

PRESIDENTE

À promulgação
em 11/03/2020

PRESIDENTE